

## APAE

### *Câmara parabeniza Associação por sucesso em campeonato*

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (1), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que parabeniza a APAE de Paraguaçu Paulista pela classificação, sucesso e realização da “6ª Competição Regional entre APAE’s”.

A Competição é realizada pela APAE de Paraguaçu Paulista desde o ano de 2009, onde teve a participação inicial de 4 Associações. Devido ao sucesso, a cada ano a participação de outras APAEs foi aumentando gradativamente. Em 2013, tornou-se a Fase Regional da Competição Estadual, onde valeu como etapa classificatória para a participação na Final Estadual.

Com o aumento da demanda, neste ano de 2014 a Competição foi realizada nos dias 22 e 23 de agosto, com a participação de 208 atletas de 10 APAEs, das cidades de Assis, Cândido Mota, Ipaussu, Martinópolis, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Presidente Prudente, Salto Grande e Santa Cruz do Rio Pardo. O evento ainda contou com o auxílio de aproximadamente duzentas pessoas, entre equipe organizadora, equipe de apoio, arbitragem e voluntários.

As modalidades disputadas foram: atletismo, basquete, tênis de mesa, vôlei e futsal.

Dada sua relevância, neste ano a Competição Regional entre APAEs foi inserida no calendário estadual da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, sendo o único do Estado a realizar o evento em dois dias, com 5 modalidades e, ainda, disponibilizando alojamento e alimentação para as equipes participantes.

Os três primeiros colocados na classificação geral da competição foram: 1º lugar APAE de Paraguaçu Paulista, com 219 pontos; 2º lugar APAE de Cândido Mota, com 142 pontos; e 3º lugar APAE de Martinópolis, com 124 pontos.

O evento tem por objetivo geral favorecer o desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e sua integração na sociedade, pela prática esportiva adequada às suas necessidades especiais.



Equipe da APAE prestigia Sessão da Câmara



Vereadora Elaine fala sobre o sucesso da APAE

## Requerimentos

### *Em Sessão Ordinária, vereadores questionam Prefeito sobre a Guarda Municipal e o IMSS*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 4 requerimentos.

O primeiro deles foi o **Requerimento 75/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Onório Anhesim, que requer ao Prefeito Municipal informações relativas aos servidores lotados na Usina de Reciclagem de Lixo.

Em resposta a requerimento de junho deste ano, o Prefeito informou que há 12 servidores trabalhando na Usina de Reciclagem, sendo 9 separadores de lixo e 3 serviços gerais. Recentemente, os vereadores que assinam esta propositura, receberam informações acerca de supostas irregularidades que podem estar ocorrendo, com relação a falta de EPI's, jornada de trabalho e ponto desses servidores.

“Qualquer suspeita de irregularidade envolvendo servidores da administração deve ser esclarecida, tendo em vista que em abril deste ano a imprensa levou ao conhecimento da população a problemática quanto ao registro de ponto dos servidores da saúde, assunto que vem sendo investigado por essa Câmara. Assim, devemos zelar pela imagem dos nossos servidores municipais, os quais muitas vezes são alvo de julgamento antecipado e injusto de alguns cidadãos”, esclareceu o vereador Serginho.

Em seguida, foi discutido e aprovado o **Requerimento 76/2014**, de autoria do vereador Ian Salomão, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Serginho, Kátia do Jornal e Onório Anhesim, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao patrimônio financeiro do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS.

Em recente entrevista a jornal local, o Prefeito Municipal afirmou que o município sofreu uma queda de receita a partir do momento em que o IMSS sofreu perda em aplicações, devido ao mercado financeiro, influenciando o aumento da folha de pagamento.

“É uma afirmação muito preocupante, pois o patrimônio do IMSS não é do município, como muitos pensam, e sim do funcionalismo municipal, de todos os servidores”, declarou o vereador autor.

No requerimento, os vereadores fazem questionamentos quanto ao montante das perdas, de que forma elas podem afetar a receita do município e, ainda, qual a correlação entre tais perdas e o aumento da folha de pagamento.

Dando prosseguimento, foi colocado em votação e aprovado o **Requerimento 77/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Onório Anhesim, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS.

O documento tem o objetivo de obter informações sobre os valores destinados mensalmente ao IMSS, para que os vereadores e a população possam entender como subsiste esse patrimônio do funcionalismo público, para que haja uma dimensão dos valores movimentados mensalmente. Os vereadores afirmam que também tiveram conhecimento de que as perícias efetuadas pelos IMSS não seguem o mesmo dinamismo de trabalho do Instituto Nacional, o INSS, que possui local e dias apropriados para essa finalidade.

“Nos parece que muitas perícias acabam sendo efetuadas somente após o término do prazo da licença solicitada pelo servidor, o que onera o Instituto Municipal, pois o servidor acaba ficando afastado além do necessário, em razão da ausência da perícia em tempo hábil, tendo o IMSS que arcar financeiramente com o auxílio-doença referente a esse período”, explicou o vereador Serginho.

Finalizando, foi aprovado o **Requerimento 78/2014**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social e Serginho que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o efetivo e as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal.

Após notícias de que a Guarda Civil Municipal conta com apenas 12 membros em seu efetivo e sendo notória a necessidade de se revezarem em turnos, os vereadores que assinam a proposição desejam obter esclarecimentos, tais como: onde estão os demais guardas concursados?

Muitos deixaram o efetivo, mas informações dão conta de que ainda prestam serviço junto ao quadro de funcionários da Prefeitura. Isso é verdade?

“Se esse questionamento for confirmado, isso torna ainda mais prejudicial o trabalho da Guarda, que é zelar pelo patrimônio público. Quando um cidadão procura a Guarda e faz alguma denúncia, não está havendo resultados, devido ao minúsculo efetivo e a falta de condições ideais de trabalho. É notório que não está sendo feito um trabalho bem executado, devido ao pouco efetivo em proporção ao número de bens públicos avariados e destruídos por toda a cidade. Sabemos que a culpa não é da Instituição, mas sim de seu mantenedor, ou seja, a Prefeitura Municipal”, declarou o vereador Reinaldo.

O Prefeito Municipal tem um prazo de 20 dias para responder aos requerimentos aprovados pela Câmara.

As futuras respostas do Executivo Municipal poderão ser visualizadas no link a seguir: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas)



Vereadores discutem e aprovam requerimentos

### Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1) os vereadores apresentaram 9 indicações. Veja:

**Indicação 120/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a proibição do estacionamento de veículos ao redor da praça João José Galhardo (Praça Panambi), no período das 22h às 6h.

**Indicação 121/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a limpeza do meio-fio em toda a extensão da estrada que liga o distrito de Conceição de Monte Alegre ao Clube AABB.

**Indicação 122/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a sinalização adequada da ponte situada na estrada que liga o distrito de Conceição de Monte Alegre ao Clube AABB.

**Indicação 123/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio do vereador César Kikei, que indica estudo para instalação de redutores de velocidade na Rua Espírito Santo.

**Indicação 124/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio do vereador César Kikei, que indica estudo para instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro.

**Indicação 125/2014**, de autoria do vereador Serginho, com assinatura de apoio do vereador César Kikei, que indica estudo para realização de recapeamento da Rua Rio de Janeiro, Vila Francisco Roberto.

**Indicação 126/2014**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social, Paulo Japonês e Serginho, que indica providências quanto aos animais soltos pelas ruas do município com procedimento de castração.

**Indicação 127/2014**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social, Paulo Japonês e Serginho, que indica a digitalização dos jornais históricos que contam a história de nossa Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

**Indicação 128/2014**, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Cesar Kikei, Elaine Assistente Social e Paulo Japonês, que indica a abertura para utilização da pista de skate, situada no Centro de Convergência Turística, aos finais de semana.

#### Textos na íntegra:

<http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas>

### Correção

*Jornal repara equívoco envolvendo Assessoria de Imprensa da Câmara*

Após a Sessão Ordinária do último dia 18 de agosto, a Assessoria de Imprensa do Legislativo publicou neste site uma matéria relativa à rejeição do projeto que visava instituir o Plano de Resíduos Sólidos do Município. Como de praxe, o texto fora encaminhado à imprensa local e sites de notícias como release, ou seja, para conhecimento e publicação conforme a vontade do editor do meio de comunicação.

Sites de notícias replicaram a matéria na íntegra e o Jornal Folha da Estância publicou a matéria de forma compactada na edição do dia 20/08/2014, citando a fonte como "Assessoria de Imprensa da Câmara". Essa forma compactada de publicação ocorre em razão de matérias longas, e acaba suprimindo parágrafos, sem que no entanto altere o teor da matéria jornalística.

Porém, o editor do Jornal Folha da Estância foi além e inseriu um último parágrafo na matéria com opinião pessoal sua, mudando o teor da mesma e subtraindo a imparcialidade com que as matérias da Casa são redigidas. Como se não bastasse, manteve a fonte como "Assessoria de Imprensa da Câmara", dando a entender que o último parágrafo da notícia é uma opinião da instituição.

Dessa forma, os vereadores Serginho, Ian Salomão, Reinaldo, Onório Anhesim, Kátia do Jornal, Vilma Bertho e Elaine Assistente Social, solicitaram ao Presidente da Câmara que notificasse o editor do Jornal Folha da Estância, para que publicasse uma errata informando que a matéria foi baseada em matéria publicada pela Câmara Municipal, com opinião do editorial do jornal, como é o caso do último parágrafo, abstendo-se de utilizar a Assessoria de Imprensa desta Casa como fonte de tal matéria.

Ainda, solicitaram que o jornal informasse corretamente a população que, de acordo com o art. 18 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a aprovação do plano de resíduos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, e não que o município ficará impedido de assinar convênios com órgãos federais, podendo trazer consequências drásticas ao município, como foi tendenciosamente informado pelo editorial, na tentativa de fazer com que os cidadãos acreditem que os vereadores são contrários ao plano e ao desenvolvimento do município.

Assim, na edição da última quarta-feira, 3 de setembro, a Folha da Estância publicou uma Correção, informando o seguinte: *"Na matéria 'Plano Municipal de Resíduos Sólidos é rejeitado pela Câmara', publicada à pág. 2 (neste espaço) saiu equivocadamente grafado 'Assessoria de Imprensa da Câmara'. Republicamos a matéria abaixo com as correções devidas (Da Redação FE)"*

## CORREÇÃO

*Na matéria "Plano Municipal de Resíduos Sólidos é rejeitado pela Câmara", publicada à pág. 2 (neste espaço), saiu equivocadamente grafado: "Assessoria de Imprensa da Câmara". Republicamos a matéria abaixo, com as correções devidas (Da Redação FE)*

### Plano Municipal de Resíduos Sólidos é rejeitado pela Câmara

A Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (18), rejeitou por 8 votos contrários e 4 favoráveis o Projeto de Lei Complementar 06/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010. Foram contrários ao projeto os vereadores Serginho, Elaine Assistente Social, Vilma Bertho, Césa Kikei, Reinaldo, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Onório Anhesim. Votaram a favor os vereadores Antian, Paulo Japonês, Professora Delmira e Nilson Itelvino.

O projeto recebeu voto contrário de duas Comissões da Câmara: da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, formada pelos vereadores César Kikei, Onório Anhesim e Delmira; e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, formada pelas vereadoras Vilma Bertho e Elaine Assistente Social. O vereador Antian, que faz parte desta última, deu voto favorável, em separado.

A Lei Federal nº 12.305/2010 prevê a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e resíduos sólidos produzidos pelos municípios. A elaboração de um plano é condição

para que os municípios tenham acesso aos recursos públicos destinados a empreendimentos e serviços relacionados estritamente à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

No que tange ao formato de sua elaboração, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS encontra-se de acordo com manual do GIREM - Gestão Integrada de Resíduos Municipais, que é um Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, cuja coordenação está a cargo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, por meio da sua Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA).

Porém, de acordo com as duas Comissões da Câmara, o plano apresentado pela Administração Municipal contém incoerências com relação aos diagnósticos e prognósticos para a resolução de problemas do município.

De acordo com o art. 18 da Lei nº 12305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a aprovação do plano de resíduos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados exclusivamente a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

Acima: imagem da correção feita pela Folha da Estância

Jornalista Responsável:  
Leonardo Volcean - MTB 49.924